



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Rodovia SC 484 – km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 04/CEG/CONSUNI/UFGS/2024

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTE DOCENTE - CAMPUS CERRO LARGO - DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - MANDATO 2023-2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL (CEG), designada pelo Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) pela [Portaria nº 2846/GR/UFGS/2023](#), para cumprir as atribuições previstas na [Resolução nº 16/2012-CONSUNI](#), torna pública a homologação final das chapas inscritas para o processo eleitoral complementar de escolha de representante docente do *campus* Cerro Largo no CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025. A homologação final ocorre antes do prazo indicado no calendário eleitoral, dado pelo EDITAL Nº 01/CEG/CONSUNI/UFGS/2024, pela ausência de impugnações submetidas à CEG contra as chapas inscritas.

1 CAMPUS CERRO LARGO.

II – Segmento Docente.

Número da Chapa	Titular	Suplente
Chapa 01	Renan Costa Beber Vieira	Benhur de Godoi
Chapa 02	Luís Fernando Gastaldo	Lívio Osvaldo Arenhart

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2024.

MARCOS ROBERTO DOS REIS
Presidente da Comissão Eleitoral Geral